



Prefeitura Municipal Juramento

Av.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento-MG

Telefone: (038) 3236-1118 / CEP: 39.590-000

e-mail: prefeiturajuramento@yahoo.com.br



LEI N. 1.022/2013

Altera o art. 3º da Lei 888 de 09 de maio de 2008, reduzindo o número de benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Juramento - PREVJUR.


O POVO DO MUNICÍPIO DE JURAMENTO, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 3º da Lei 888 de 09 de maio de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O PREVJUR tem por finalidade prestar assistência previdenciária aos seus beneficiários, garantindo-lhes pensão e aposentadoria.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juramento, 24 de junho de 2013.


Wendel Pereira de Souza
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 24/06/2013.